

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 45/2017

“Aditivo Contratual na Prestação de serviços de Rede IP Multisserviços, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II do Pregão Eletrônico n° 11.03/14 – PRODAM, que entre si celebram o Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e a TELEFÔNICA BRASILS/A”.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Líbero Badaró, n° 190 – Edifício Othon – 22° andar, São Paulo – SP, CNPJ n° 46.392.130/0001-18, neste instrumento representado pela Coordenadora de Administração, Senhora **ELIANE OSTROWSKI**, adiante designada simplesmente SF.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, com sede na Rua Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, e CNPJ n. 02.558.157/0001-62, neste ato representada conforme seus Estatutos, doravante designada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas têm entre si justas e acordadas o presente Termo Aditivo para o Contrato de *“Prestação de serviços de Rede IP Multisserviços, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II do Pregão Eletrônico n° 11.03/14 – PRODAM”*, autorizado no Processo SEI 6017.2017/0039176-2, por meio do despacho autorizatório do SEI n° 036333368 e que será regido pelas normas e disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

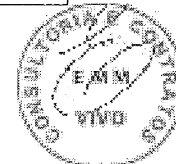
1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Termo Contratual n° 45/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08/12/2020 a 07/12/2022.

1.2. Altera-se a quantidade de links objeto desta contratação com supressão, conforme abaixo:
Quantidades de links previstos em contrato:

| Característica do link | Quantitativo | Valor mensal unitário | Valor mensal total |
|--------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| 256kbps sem redundância | 4 | R\$164,82 | R\$659,28 |
| 256kbps com redundância | 10 | R\$263,72 | R\$2.637,20 |
| 4096kbps com redundância | 1 | R\$1.053,16 | R\$1.053,16 |
| | | TOTAL MÊS: | R\$4.349,64 |

Quantidade de links contratados a partir de 08/12/2020:

| Característica do link | Quantitativo | Valor mensal unitário | Valor mensal total |
|--------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| 256kbps sem redundância | 4 | R\$170,56 | R\$682,24 |
| 256kbps com redundância | 8 | R\$272,91 | R\$2.183,28 |
| 4096kbps com redundância | 1 | R\$1.089,84 | R\$1.089,84 |
| | | TOTAL MÊS: | R\$3.955,36 |



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor total estimado da presente prorrogação é de R\$ 94.928,64 (Noventa e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 08 de dezembro de 2020, com o índice de reajuste provisório de 3,48331%.


2.2. As despesas decorrentes desta prorrogação irá onerar a dotação orçamentária nº 17.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

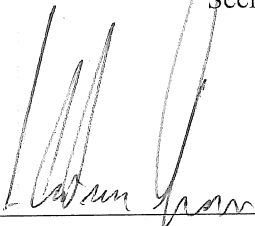
3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato SF nº 45/2017 e respectivos aditamentos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente, em duas vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.



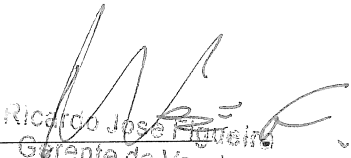
ELIANE OSTROWSKI
Coordenadora de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda

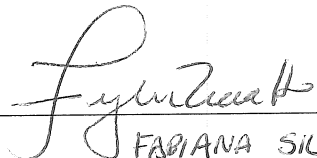
CONTRATADA

Aquiles Chan
Diretor

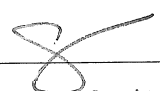
RG: _____
CPF: _____


Ricardo José Figueira
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:



FABIANA SILVA ZAVATTO
RF. [REDACTED]



Ligia R. M. Santos Vaz
A.G.P.P.
RF: [REDACTED]

